



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3508/2013”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 1.508/2006, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que passa a ter a seguinte composição:

a)- Área da Educação:

Titular:- ELISETE CRISTINA DIAS AMARO

Suplente:- FELIPE MENECHINI

b)- Área da Saúde:

Titular:- MAURO BERTOLANI JUNIOR

Suplente:- MARLENE CUNHA

c)- Área da Assistência Social:

Titular:- SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS

Suplente:- MARICI MAZZA MARTINEZ MARQUES

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular:- SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Suplente:- ADAUTO DOS SANTOS

e)- Entidade de Atendimento à Criança-APAIC

Titular:- CLÓVIS MANOEL SILVÉRIO DA PALMA

Suplente:- ELISAINÉ ROSSETO RAMOS

f)- Pastoral da Criança de Cerqueira César

Titular:- CECILIA RODRIGUES DA SILVA

Suplente:- ROSANA BUENO DA SILVA

g)- Associação Comercial e Industrial

Titular:- LIGIA BRIZIGHELLO DE SÁ PAVAN

Suplente:- HELENA REGINA ESTEVES PELICER

h)- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular:- SILVIA APARECIDA SILVESTRE

Suplente:- FRANCINE GURGEL SALES GANLUCHI



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

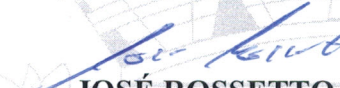
“A cidade que faz Amigos”

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 3196, de 01 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de abril de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal

